

**PARECER DO CONSELHO FISCAL
SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS
SEGUNDO SEMESTRE E EXERCÍCIO ANO 2025**

O CONSELHO FISCAL no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto do SINDCLUB em vigor, de acordo com o Artigo 25 e com a Alínea B do Artigo 28, em reunião realizada em 25 de fevereiro de 2026 avaliou a documentação referente a Prestação de Contas da Diretoria Executiva, quando foram analisados todos os documentos fiscais, Balancetes mensais e os Livros Razão, assim como o Balancete Anual, extratos e movimentações bancárias relativas ao Segundo Semestre e ao Exercício do Ano de 2025.

Foi constatado que o SINDCLUB obteve uma Receita Operacional Bruta R\$ 138.721,58 no ano de 2025, com destaque para o valor de Patrocínio na ordem de R\$ 56.205,88. Os Custos e Despesas Operacionais somaram R\$ 100.862,56. A Receita Financeira Líquida foi de R\$ 21.462,05 e, ainda, Outras Receitas de R\$ 2.322,72. O Superavit do período alcançou o valor de R\$ 61.823,79.

Os lançamentos e os saldos das contas CAIXA e conta BANCO foram conciliados, sendo que os documentos apresentados estão em conformidade com o resultado do período.

Todos os esclarecimentos sobre as operações realizadas foram prestados pela Diretoria Executiva, sendo apresentada a documentação respectiva de modo organizado e de fácil manuseio.

Não encontrando nenhuma irregularidade e estando as escritas fiscais dentro dos padrões exigíveis pela contabilidade brasileira, este CONSELHO FISCAL conclui não haver qualquer ressalva a ser apontada e que as peças apresentadas se encontram em perfeita condição de serem apreciadas pela Assembleia Geral, com PARECER FAVORÁVEL deste CONSELHO FISCAL para sua aprovação.

Belém, 25 de fevereiro de 2026

João Bosco Varela Carneiro - Membro Titular do Conselho Fiscal

José Wilson Ribeiro de Oliveira - Membro Titular do Conselho Fiscal

Renan Alves Machado - Membro Titular do Conselho Fiscal.
